

**VIII ENCONTRO MARANHENSE DE  
CONTABILIDADE**

**REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO  
DE TRABALHOS**

**TEMA: A CONTABILIDADE A  
SERVIÇO DAS ORGANIZAÇÕES**

**São Luís/MA  
Outubro/2015**

# **VIII ENCONTRO MARANHENSE DE CONTABILIDADE**

## **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DO VIII ENCONTRO MARANHENSE DE CONTABILIDADE**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA COMPOSIÇÃO, LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO, DOS OBJETIVOS E DA TEMÁTICA**

Art. 1º - O VIII Encontro Maranhense de Contabilidade (VIII EMAC) realizar-se-á no Centro Pedagógico Paulo Freire da Universidade Federal do Maranhão – Campus do Bacanga, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, sob a coordenação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC-MA), com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Academia Maranhense de Ciências Contábeis (AMCC), Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e das demais Entidades da Área Contábil.

Art. 2º - O VIII EMAC tem por objetivos:

- I – Incentivar a participação dos profissionais da Contabilidade e estudantes do Curso de Ciências Contábeis nos eventos organizados pelo conselho;
- II – Estimular a produção científica ligada ao tema proposto pela comissão organizadora do evento;
- III – Reconhecer os desafios da profissão contábil no século XXI, sensibilizando o público alvo a atuar como peça fundamental neste processo de crescimento e desenvolvimento econômico e social;
- IV – Proporcionar um momento de difusão de conhecimento, buscando a interação entre profissionais, estudantes de Contabilidade e outras categorias profissionais afins.

Art. 3º - O VIII EMAC terá como tema central A Contabilidade a Serviço das Organizações.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS TRABALHOS**

Art. 4º - O temário do VIII EMAC será desenvolvido através de trabalhos elaborados e apresentados nas seguintes categorias:

- I - Estudante;
- II - Profissional;

Parágrafo Único: Os trabalhos devem ser apresentados por profissionais da contabilidade inscritos e regulares com o CRC, de forma individual ou em conjunto, bem como por estudantes em nível médio (técnico em contabilidade),

graduação ou pós-graduação da área contábil, sob a orientação de um professor vinculado a uma Instituição de Ensino Superior, sendo que os trabalhos em conjunto, com profissionais de outras áreas, poderão ser apresentados, desde que o profissional contábil seja o autor principal.

## **Seção I** **DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 5º - Os trabalhos deverão ser inscritos e enviados até o **28/09/2015** por meio eletrônico, através do site **www.crcma.org.br**

Art. 6º - Os trabalhos inscritos no VIII ENCONTRO MARANHENSE DE CONTABILIDADE deverão estar enquadrados no tema proposto no artigo 4º deste Regulamento, devendo atender as seguintes características:

- I - digam respeito à profissão contábil;
- II - contribuam para o aprimoramento da legislação profissional;
- III - evidenciem o papel do profissional contábil no processo de globalização da economia; e
- IV - que não tenham sido publicados e/ou apresentados em outros eventos e possam contribuir com ideias e propostas concretas para a valorização e desenvolvimento profissional.

Parágrafo 1º- O disposto nos incisos e no caput deste artigo deverá ser declarado na ficha de inscrição de trabalho.

Parágrafo 2º- Os trabalhos deverão conter no máximo 4 (quatro) autores.

Parágrafo 3º- Os autores dos trabalhos selecionados terão direito a se inscreverem no evento até o dia **21/10/2015** com um desconto de 25% na taxa de inscrição vigente na data da submissão do trabalho.

Parágrafo 4º - Os autores dos trabalhos não selecionados poderão fazer suas inscrições até o dia **21/10/2015** com o mesmo valor vigente na data da submissão do referido trabalho.

## **Seção II**

### **DA ORGANIZAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 7º - A organização e formato da apresentação dos trabalhos deverão obedecer ao disposto no Anexo único, parte integrante deste Regulamento.

Parágrafo único - Os trabalhos aprovados serão apresentados exclusivamente pelo(s) autor(es) no dia, local e hora definidos no programa do Encontro.

### **Seção III**

#### **DA MESA DOS TRABALHOS**

Art. 8º - A mesa para a apresentação dos trabalhos será assim composta:

- a) por um coordenador que obrigatoriamente será um membro da Comissão Técnica do VIII EMAC;
- b) por dois avaliadores nomeados pelo presidente da Comissão Técnica;
- c) do(s) autor(es); e
- d) do orientador do trabalho, quando for o caso.

Art. 9º - A apresentação de cada trabalho terá duração de 20 (vinte) minutos, assim distribuídos:

- a) a exposição pelo(s) autor(es) terá 15 (quinze) minutos;
- b) os debates e a conclusão terão a duração de 5 (cinco) minutos.

### **Seção IV**

#### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 10 - Conforme Relatório final apresentado pela Comissão Técnica fica estabelecida a premiação aos 03 (três) primeiros trabalhos com melhor avaliação entre os trabalhos aprovados, na seguinte ordem:

- 1º lugar – prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 2º lugar – prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e
- 3º lugar – prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Parágrafo único – A divulgação dos resultados e a premiação ocorrerão na cerimônia de encerramento do evento.

### **ANEXO ÚNICO**

#### **NORMAS GERAIS SOBRE CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**1 – TEMA CENTRAL:** A Contabilidade a Serviço das Organizações.

**2 – ABORDAGENS:**

- I. Educação e Pesquisa em Contabilidade;
- II. Auditoria, Perícia e Arbitragem;
- III. Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- IV. Contabilidade do Terceiro Setor e Responsabilidade Socioambiental;
- V. Contabilidade para Usuários Externos;
- VI. Contabilidade para Usuários Internos;
- VII. Tema Livre

Os Trabalhos do VIII ENCONTRO MARANHENSE DE CONTABILIDADE deverão estar enquadrados nas abordagens propostas, devendo atender as seguintes características:

- a) digam a respeito à profissão contábil;
- b) contribuam para o aprimoramento da legislação profissional;
- c) evidenciem o papel do contabilista no processo de globalização da economia;
- d) sejam inéditos e possam contribuir com ideias e propostas concretas para a valorização e desenvolvimento profissional.

### **3 – INFORMAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHO**

O interessado em se candidatar à apresentação de trabalho, deverá enquadrá-lo em um dos temas listados no item 2 deste anexo.

### **4 – DA APRESENTAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO:**

Os trabalhos deverão ser enviados ao site **www.crcma.org.br**, através do preenchimento da ficha de inscrição de trabalhos que contém os seguintes requisitos:

- a) Título do artigo;
- b) Área temática;
- c) Nome(s) do(s) autor(es);
- d) Nome do orientador, se houver;
- e) Endereço, telefone, e-mail e fax, para contato;
- f) Nome da instituição a qual o(s) autor(es) se vincula(m);
- g) Número de registro no CRC e categoria profissional, quando for o caso.

A apresentação gráfica dos trabalhos deve contemplar:

- a) Papel: formato A-4;
- b) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- c) Margens: superior: 3 cm; inferior: 2 cm; direita: 2 cm e esquerda: 3 cm;
- d) Espaço: 1,5 cm;
- e) Versão: Microsoft Word 98 ou superior;
- f) Primeira página: incluir o título, dar dois espaços, indicar a área do trabalho especificadas no item 2; dar dois espaços, e incluir o resumo, em espaço simples, que deve conter entre 250 e 500 palavras;

O(s) autor(es) deverá(ão) atender as seguintes disposições:

- a) preencher a ficha de inscrição de trabalho, mencionando a área de seu trabalho, dentre as especificadas no item 2;
- b) cumprir as normas de apresentação estabelecidas no item 4;
- c) obedecer ao limite mínimo de 08 (oito) e o limite máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo Introdução, Considerações Finais, Referências, resumo e anexos;
- d) o autor deverá eliminar qualquer identificação de nome, cidade ou estado, no corpo do artigo ou no arquivo utilizando os seguintes procedimentos: No Word,

nos arquivos com o artigo e com a folha de identificação, ir em ARQUIVO, PROPRIEDADES, RESUMO e eliminar qualquer identificação do(s) autor(es), bem como Estado, Cidade ou Instituição.

Não serão acatados trabalhos em língua estrangeira

NOTA: Os trabalhos que não atenderem as disposições acima descritas serão eliminados.

## **5 – PRAZOS**

Os trabalhos deverão ser enviados até o dia **28/09/15**, para o site [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br). A Comissão Técnica terá até o dia **09/10/2015**, para em reunião, a ser realizada em São Luís/MA, definir os trabalhos aprovados a serem apresentados no VIII EMAC. A divulgação dos trabalhos aprovados ocorrerá até o dia **13/10/2015**.